



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EDITAL SEME/Nº 006/2022, DE 28/01/2022.

Divulga data, local e horários para escolha de nova localização dos profissionais que participaram do Processo Seletivo regido pelos Editais nº 10 e nº 11/2018, que objetivou o preenchimento de vagas para Professor de Educação Especial – Deficiência Intelectual (AEE), Professor Bilíngue, Tradutor Interpretete e Instrutor de Libras, em regime de designação temporária e que tiveram seus contratos prorrogados por força da Lei Municipal nº 4021/2021, de 23 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas Atribuições Legais, que lhe são conferidos pelo Decreto Nº 015/2017 de 02/01/2017, em conformidade com o Art. 30, parágrafo único e alíneas da Lei 1.980/97, de 21/07/97, Lei Municipal nº 4021/2021, de 23 de dezembro de 2021, e, tendo em vista a prorrogação do Processo de Seleção realizado por força dos Editais nº 10 e nº 11/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público aos profissionais que participaram do Processo Seletivo movido por força dos Editais nº 10 e nº 11/2018 e que tiveram seus contratos prorrogados por força da Lei Municipal nº 4021/2021, de 23 de dezembro de 2021, nas vagas de Professor de Educação Especial – Deficiência Intelectual (AEE), Professor Bilíngue, Tradutor Interpretete e Instrutor de Libras que a chamada para escolha da nova localização **será realizada no dia 01/02/2022**, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Presidente Costa e Silva, nº 155, bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, e obedecerá a seguinte ordem::

I - No dia **01/02/2022**, será realizada a chamada para a escolha de nova localização dos Professores da área de **Deficiência Intelectual – AEE, Professor Bilíngue, Tradutor Interpretete e Instrutor de Libras** que tiveram seus contratos prorrogados por força da Lei Municipal nº 4021/2021, de 23 de dezembro de 2021, obedecendo à seguinte ordem e horário:

Às 08h – Deverão apresentar-se os Professores abaixo relacionados, das vagas de Deficiência Intelectual – AEE, Professor Bilíngue, Tradutor Interpretete e Instrutor de Libras.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA INTELECTUAL - AEE	
Nº	NOME
1	PANMELLA BARBOSA ALTOÉ SALES
2	MARISTELA FERGUETTI
3	DAYANE BARBOSA DA SILVA

malu



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4	FABIANE FERRARI BARBOSA
5	MARILZA BROEDEL MACHADO
6	FERNANDA SILVA PEREIRA
7	MÁRCIA BISPO MIRANDA
8	KRISTINA PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA
9	KELLY LOUZA GOMES
10	MARIA DA PENHA SCHIAVO BEZERRA
11	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
12	EDILENE MIRANDA DE CARVALHO
13	ELIANDRA SCOPEL DE AZEVEDO BELO
14	PÂMOLA MAÇÃO SEIDEL
15	ALICE SANDRA DOS SANTOS NEVES
16	EDUARDA DE ANGELI GATTI
17	RENATA FERRARINI ANDRADE FARAGE
18	LUCIMARA BETÂNIA ZANETI
19	RAIMUNDO LOBATO DOS SANTOS
20	ELISANGELA ESTEVAM MARCIANO
PROFESSOR BILINGUE	
Nº	NOME
1	EMILIANE MAGRE DA SILVA
2	THAIS DE OLIVEIRA BARBOSA
3	JOYCE COUTO CORREA
4	MONIELLEN SOARES DE OLIVEIRA
5	ROSILENE MARTINS LISBOA
6	LUCIENE PEREIRA DE SOUZA PARMA
7	HELICY LOSS PIRES
8	GIRLENE CEZAR MONTEIRO
INSTRUTOR DE LIBRAS	
Nº	NOME
1	RUBIA FACHETTI BOLSANELO (Pessoa com deficiência)
2	CLAUDIO ROBERTO EÇA DA SILVA
TRADUTOR INTERPRETE	
Nº	NOME
1	MARCOS BREDAS GONÇALVES
2	ANNIELE DA SILVA SANTOS
3	JANICE BARBOSA MOTA LOUREIRO
4	JAMILLY CELINO DA CONCEIÇÃO
5	MARIA AUXILIADORA GOMES
6	DEBORA CASTRO DOS SANTOS
7	PAOLA DE MATOS ROSA

Malu



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º Os profissionais que tiveram seus contratos prorrogados deverão, no ato da escolha, apresentar os seguintes documentos:

I - Documento de identificação pessoal com foto (original);

II - Declaração atestando a compatibilidade de horários (formulário será entregue no ato da escolha), no caso de acumulação legal de cargos públicos.

Art. 3º Na ocasião de imprevistos, os horários poderão sofrer reajustes pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º O candidato que não comparecer, chegar após a sua chamada, que não se manifestar ou recusar a vaga ofertada será reclassificado automaticamente e reposicionado no final da listagem.

Art. 5º Os profissionais acima mencionados deverão comparecer pessoalmente ou por meio de procurador legalmente autorizado por documento particular, com firma reconhecida. **Todos deverão estar utilizando máscara.**

Art. 6º No dia da escolha de vagas, a Secretaria Municipal de Educação seguirá todos os protocolos de segurança e prevenção estabelecidos pelas autoridades competentes no combate ao novo coronavírus.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Educação recomenda a todos os profissionais que comparecerão à escolha de vagas que retirem-se imediatamente das dependências da SEME após a escolha da vaga e recebimento do encaminhamento, como medida de segurança e prevenção ao combate do novo coronavírus.

Art. 8º Será permitida a entrada no local para escolha de vagas acima mencionada apenas o profissional convocado ou seu procurador, no dia e hora em que foi convocado e os servidores da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Maria

MARIA OLIMPA DALVI RAMPINELLI

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 015/2017